

RESOLUÇÃO Nº 06/2009

(Publicada no Diário Oficial de 23/12/2009)

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INOVATEC, no uso de suas atribuições amparado pela Lei nº 9.833/2005, regulamentado pelo Decreto nº 10.456/2007, e com base no art. 5º, VIII do seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 04/08 que considerou habilitado ao Programa Estadual de Incentivo à Inovação Tecnológica- INOVATEC, o Projeto LABRob e LABSophia, pela UNEB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de dezembro de 2009.

EDUARDO LACERDA RAMOS
Presidente
